



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2025**  
**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO nº 022/2025**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS** torna público que se encontra em andamento o Processo de Contração mediante Dispensa de Licitação nº 022/2025, conforme art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Persianas na sede da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste **Aviso de Contratação Direta** e **Termo de Referência**.

1.1. A contratação ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante no “ANEXO I” deste Aviso.

**2. VALOR ESTIMADO E JUSTIFICATIVA**

O valor estimado da contratação é de R\$ 14.415,59 (quatorze mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), apurado por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores regionais.

A justificativa para a contratação direta decorre da necessidade de adequação das instalações da Câmara Municipal, garantindo conforto térmico e visual aos servidores e vereadores, além de atender às exigências de funcionalidade e preservação do patrimônio público.

O valor encontra-se dentro dos limites legais para dispensa de licitação previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**2. PROPOSTAS:** As propostas serão recebidas pelo e-mail, camaraim@outlook.com ou protocoladas presencialmente na sede da Câmara Municipal até 10/12/2025 as 16:00H.

**3. JULGAMENTO:** Como critério de julgamento será selecionada a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Nos termos do artigo 49 da Resolução nº 002/2024 deste Poder Legislativo (disponível para consulta no site - [https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/upload\\_resolucoes/a524ce09716caf209f3786589c2503f9.pdf](https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/upload_resolucoes/a524ce09716caf209f3786589c2503f9.pdf)) a estimativa de preços se dará concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

**4. O TERMO DE REFERÊNCIA, MODELO DE PROPOSTA e este AVISO,** podem ser visualizados e baixados, no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/>, na aba licitações e presencialmente no prédio da Câmara Municipal.

**5. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO - ANEXO II** - deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, até a data e horário informados neste aviso. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância nos termos do artigo 59 da Resolução nº 002/2024.

Inácio Martins, 04 de dezembro de 2025.

**JOSE VILMAR DE ANDRADE**  
Câmara Municipal de Inácio Martins/PR  
Presidente



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2025**  
**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO nº 022/2025**

**“ANEXO I”**

**MODELO PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>REPRESENTANTE:</b>

QTD.	MEDIDAS (largura x altura)	MATERIAL	TIPO DE PERSIANA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2,80 X 3,20	Tecido c/ Bandô	Vertical		
01	1,10 X 2,30	Tecido c/ Bandô	Vertical		
02	2,80 X 2,30	Tecido c/ Bandô	Vertical		
02	2,50 X 1,80	Alumínio	Horizontal		
02	1,50 X 1,80	Alumínio	Horizontal		
16	1,50 X 1,20	Alumínio	Horizontal		
03	0,80 X 1,50	Alumínio	Horizontal		
02	1,25 X 0,80	Alumínio	Horizontal		
02	0,70 X 0,80	Alumínio	Horizontal		
01	0,60 X 0,80	Alumínio	Horizontal		
<b>VALOR TOTAL</b>					

- Proposta com validade mínima de 30 (trinta) dias.
- Cor a ser definida.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2025**  
**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO nº 022/2025**

**“ANEXO II”**

(DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO)

- a. inscrição no CNPJ;
- b. inscrição no cadastro de contribuintes estadual;
- c. regularidade perante a Fazenda federal, mediante apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os relativos à Seguridade Social, emitida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d. prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal da sede do licitante;
- e. prova de regularidade com o FGTS;
- f. regularidade perante a Justiça do Trabalho (poderá ser comprovada por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou, no caso de existirem débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, poderá ser emitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que terá os mesmos efeitos da CNDT; e
- g. declaração de que o licitante não emprega menores de 16 de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e que empregados menores de 18 anos de idade não realizam trabalho noturno, perigoso ou insalubre (em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/1988).
- h. Declaração e inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- i. Contrato social.